



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO

PUBLICADO NO JORNAL

0 tempo

EDIÇÃO Nº 290.

EM 30/07/26

LEI Nº 2.862 DE 15 DE Julho DE 2026.

EMENTA: Modifica o Artigo 1º da Lei 2.602/2023 dando nova redação.

A **Câmara Municipal de Rio Bonito**, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e o Presidente, dentro de suas atribuições legais e regimentais em atendimento ao Art. 211, parágrafo 3º do Regimento Interno e o Art. 33, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, **promulga** a seguinte lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Raimundo Roland Montes de Oca Y Gonzales** a Rua 1 localizada no Loteamento Montes Verdes, Estrada do Rio dos Índios na cidade de Rio Bonito.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bonito, 15 de julho de 2026.

Alex da Conceição Santos
Presidente

Obs: Projeto de Lei de autoria do Vereador Marcos Fernando da Fonseca